



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.569/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 081/2023/SEME protocolado sob o nº 1078/2023, em 06.02.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **SOLINEIA LITTIG** da Função de Gratificação de Diretor Escolar II da EMEFTI “Sítio Rupf”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.02.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.042/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal